



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

## ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º (SETIMO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE 04/12/2025.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), estiveram reunidos na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, para a realização da 1ª (primeira) Sessão Ordinária, do 7º (sétimo) Período Legislativo da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, os vereadores abaixo indicados, sob a presidência do vereador **MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS** e secretariado pela vereadora, **SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES**. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que verificasse a presença dos(das) vereadores(as), ocasião na qual confirmou-se a presença dos 14 (quatorze) dos 15 (quinze) vereadores(as) que compõem Câmara Municipal de Limoeiro, verificou-se a ausência do vereador **CIRO LIMA QUEIROZ LINS**, que justificou. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou aberta a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, do 7º (sétimo) Período Legislativo da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, que se iniciou hoje, dia 04 (quatro) de dezembro de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria para fazer a leitura das **Matérias do Expediente: CONVOCAÇÃO**. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, nas suas atribuições legais, na conformidade com o artigo 29, inciso I e II e seus parágrafos de regimento interno, convoco os senhores vereadores para um período de até três sessões extraordinárias a iniciar-se no dia 4 de dezembro no decorrente ano, logo após encerramento da 18ª sessão ordinária, que se realiza na mesma data. A referida sessão tem por objetivo a deliberação da seguinte ordem do dia. Projeto de lei número 131/2025, 2 dezembro de 2025, de autoria da chefe do poder executivo municipal, o qual autoriza o poder executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o programa Minha Casa, Minha Vida. Projeto de Lei número 132/2025 de 02 dezembro de 2025 de autoria da chefe poder executivo municipal altera a lei número 1214 de 30 de setembro de 2005. Gabinete da presidência da Câmara Municipal do Norte 3 de dezembro de 2025. Márcio Michel Nascimento Farias Presidente. Cientes: Elisete Silva Duarte Guimarães. Fláuber Lima Honorato, Francisco Diógenes Peixoto, George Eric Coelho Vieira Silva, Heraldo De Holanda Guimarães Júnior, José Torres De Moura Neto, José Valdir Da Silva, Lauro Garden Pieiro Machado, Márcio José Lopes Lima, Márcio Michado, Nascimento Farias, Ruben Sérgio Araújo, Samir Barroso Chaves, Sérgio Murilo De Castro Gomes. Continuando o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:PROJETO DE LEI Nº 131/2025, de 02 de dezembro de 2025, de autoria**

---

ATA DA 1ª SESSÃO EXORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE 04/12/2025.



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

da prefeita municipal **DILAMRA AMARAL SILVA**, autoriza o poder executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o programa minha casa minha vida - PMCMV, conforme disposto na lei federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, na medida provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas e portarias do ministério das cidades, e dá outras providências. Continuando o S.r. presidente solicitou a Sra. Secretaria que fizesse a leitura dos **PARECERES DAS COMISSÕES**: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e orçamentos, Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura**, que emitiram **PARECERES FAVORAVEIS**. Como a Sra. Prefeita Municipal **DILAMARA AMARAL SILVA** havia solicitado **URGÊNCIA** no projeto, em seguida o vereador **HERALDOI DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR** formalizou pedido de **DISPENSA DE INTERSTICIO** que foi colocado pelo senhor presidente em discussão, não havendo ninguém pra discutir foi colocado pelo Sr. Presidente em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos senhores vereadores sendo 13 (treze) votos favoráveis. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o referido **PROJETO DE LEI em UNICA DISCUSSÃO**, onde foi discutido pelos vereadores: **HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR, GEORGE ERIC COELHO VIAIRA E SILVA, MARCIO JOSÉ LOPES LIMA JOSÉ VALDIR DA SILVA**, não havendo mais ninguém pra discutir o Sr. Presidente colocou o referido **PROJETO DE LEI em ÚNICA VOTAÇÃO** e **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos senhores vereadores sendo 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 132/2025**, de 02 de dezembro de 2025, de autoria da **Prefeita Municipal DILAMARA AMARAL DILVA**, altera a Lei nº 1.214, de 30 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Limoeiro do Norte). Continuando o S.r. presidente solicitou a Sra. Secretaria que fizesse a leitura dos **PARECERES DAS COMISSÕES**: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e orçamentos, Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura**, que emitiram **PARECERES FAVORAVEIS**. A Sra. Prefeita Municipal **DILAMARA AMARAL SILVA** solicitou **URGÊNCIA** no projeto, em seguida o vereador **GEORGE ARIC COELHO VIEIRA E SILVA** formalizou pedido de **DISPENSA DE INTERSTICIO** que foi colocado pelo senhor presidente em discussão onde foi discutido pelos vereadores: **RUBEM SERGIO DE ARAUJO, JOSÉ VALDIR DA SILVA**, não havendo mais ninguém pra discutir o Sr. Presidente colocou o **PEDIDO DE DISPENSA** em **VOTAÇÃO**, onde foi **APROVADO** pro 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o referido **PROJETO DE LEI em UNICA DISCUSSÃO**, onde foi discutido pelos vereadores: **MARCIO JOSÉ LOPES LIMA, JOSÉ VALDIR DA SILVA**,



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ELISETE SILVA DUARTE GUIMARAES, MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS, RUBEM SERGIO DE ARAUJO, LAURO GARDENIO PINHEIRO MACHADO, GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA, HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR. Continuando o vereador **RUBEM SERGIO DE ARAUJO** formalizou o pedido de **ADIAMENTO DA VOTAÇÃO**, alegando não ter tido tempo hábil para analisar o projeto, seguindo o Sr. Presidente colocou o pedido do vereador em votação explicando que quem fosse a favor do adiamento ficasse sentado e quem fosse contra, ficasse de pé, verificou-se que o **PEDIDO DE ADIAMENTO** foi **APROVADO** por 12 (doze) votos favoráveis e 01(um) contrario (SERGIO MURILODE CASTRO GOMES). O Sr. Presidente comunicou que a matéria ficaria adiada e seria comunicado uma nova sessão para a semana seguinte. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**, não haver nada a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar lavrou-se apresente Ata.

Limoeiro do Norte (CE), 04 de dezembro de 2025.

*Marcio Michael do Nascimento Farias*

**Marcio Michael do Nascimento Farias .**

**Presidente.**

*George Eric Coelho Vieira e Silva.*

**George Eric Coelho Vieira e Silva.**  
**1º Vice-Presidente.**

*Flauber Lima Honorato*

**Flauber Lima Honorato.**  
**2º Vice-Presidente.**

*Samira Elen Barroso Chaves*

**Samira Elen Barroso Chaves**  
**1º Secretário.**

*José Torres de Moura Neto*

**José Torres de Moura Neto.**  
**2º Secretário.**



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Ciro Lima Queiroz Lins.  
Ciro Lima Queiroz Lins.

Francisco Diógenes Peixoto  
Francisco Diógenes Peixoto.

Elisete Silva Duarte Guimarães  
Elisete Silva Duarte Guimarães.

José Valdir da Silva  
José Valdir da Silva.

Lauro Gardênia Pinheiro Machado  
Lauro Gardênia Pinheiro Machado.

Márcio José Lopes Lima  
Márcio José Lopes Lima.

Heraldo de Holanda Guimarães Junior  
Heraldo de Holanda Guimarães Junior

Valdemir Bessa Salgado  
Valdemir Bessa Salgado.

Sérgio Murilo de Castro Gomes  
Sérgio Murilo de Castro Gomes.

Rubem Sérgio de Araújo  
Rubem Sérgio de Araújo.